



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3601 /2023

APROVADO

Sala das Sessões, em 14/11/2023

Egrégio Plenário

O absenteísmo significa a falta de pontualidade e assiduidade no cumprimento de um dever ou obrigação. No contexto da saúde, o absenteísmo também é aplicado aos pacientes que não comparecem a consultas médicas agendadas, exames ou tratamentos, o que pode resultar em consequências negativas para a saúde individual e para o sistema de saúde como um todo. O não comparecimento pode impactar negativamente a continuidade do cuidado, os diagnósticos e tratamentos oportunos, desperdícios de recursos e efetividades das ações de saúde.

Considerando que, é notório que a ausência dos cidadãos em consultas pode impactar negativamente na eficácia dos serviços de saúde, prejudicando a prevenção e o tratamento de diversas condições médicas, além de desperdiçar recursos;

Considerando que, a Secretaria de Saúde solicita aos mogianos que não falem às consultas, retornos ou exames confirmados. E, caso não possam comparecer, é fundamental que informem pelo SIS 160 com pelo menos dois dias de antecedência para que a vaga possa ser direcionada para outra pessoa na espera;

Considerando que, na Atenção Primária à Saúde entre os meses de maio a agosto, foram ofertadas 117.661 consultas distribuídas entre Médico Clínico (52.069), Médicos Ginecologista e Obstetra (27.073), Médico Pediatra (23.221) e Consultas de Enfermagem (15.298), segundo dados fornecidos pela Secretaria de Saúde;

Considerando que, os altos índices de absenteísmo continuam sendo o principal desafio da gestão pública. Somente na Rede Básica, foram registradas 27.868 faltas de pacientes, o que representa uma média de 19,7% de absenteísmo.

Considerando que, realizar campanhas de conscientização para a população sobre a importância das consultas médicas regulares e os impactos do absenteísmo na saúde individual e coletiva é fundamental para combater o absenteísmo;

Considerando que, garantir acesso facilitado para que os serviços de saúde sejam facilmente acessíveis para a população, com horários flexíveis e opções de atendimento emergencial;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, pesquisas para verificar os motivos do absenteísmo da população nas consultas médicas ofertadas pelo Departamento de Rede Básica são de extrema importância, a fim de reduzir da fila de espera e de demandas por urgência e o desperdício do recurso público;

Considerando que, desenvolver programas educativos que abordem a importância da prevenção de doenças e incentivem a participação nas consultas preventivas;

Considerando que, implementar sistemas de lembretes automáticos para pacientes, seja via aplicativo ou por meio de mensagens de texto, whatsapp, e-mail ou telefonemas, consultas noturnas ou nos fins de semana, que se adequem às necessidades dos pacientes;

Considerando que, implementar sistemas de acompanhamento para garantir que os pacientes compreendam a importância do acompanhamento médico e saiba, como proceder após a consulta, além disso, realizar o acompanhamento com pacientes ausentes para entender os motivos e oferecer soluções, é que:

INDICO na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, para que determine a Secretaria de Saúde que realize estudos técnicos para adotar uma abordagem integrada e considerar as necessidades específicas da população local, tais como, lembretes automáticos de mensagens de texto, whatsapp, e-mail, campanhas educativas para conscientizar os pacientes sobre a importância das consultas médicas regulares, políticas de agendamento flexíveis e acompanhamento pós-consulta, implementar sistemas de acompanhamento para garantir que os pacientes compreendam as orientações médicas e saibam como proceder após a consulta, a fim de reduzir o absenteísmo nas consultas ofertadas e agendadas pelo Departamento de Rede Básica e melhorar a saúde da população do Município de Mogi das Cruzes.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de novembro de 2023.

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR – PSD